



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ



Guaratingueta, 4 de outubro de 2022.

**De:** Comissão de Constituição, Justiça e Redação

**Para:** Departamento Legislativo

**Referencia:**

Processo: nº 2241/2022

Proposição: Projeto de Lei Executivo nº 129/2022

**Autoria:** Prefeito Municipal

**Ementa:** Autoriza o Executivo Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá a celebrar Acordo de Cooperação com o SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC, Unidade de Guaratinguetá, situada na Avenida Dr. João Baptista Rangel de Camargo, nº 50, Centro, CEP nº 12.500-100, com inscrição no CNPJ sob nº 03.709.814/0037-07.

---

## DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

**Fase Atual:** Parecer da Comissão de Justiça

**Ação Realizada:** Parecer Favorável

**Descrição:**

Esta Comissão sob os aspectos constitucional, legal e jurídico, de sua competência, bem como quanto ao prisma técnico-redacional, nada tem a objetar com referência ao Projeto em epígrafe.

**Próxima Fase:** Distribuir Proposição nas Comissões

Cyntia de Oliveira Rodrigues Maruco

Oficial Legislativo

